

# PORTARIA TRT 18ª N° 3909/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera a Portaria TRT 18ª SGP /SGGOVE nº 2640/2022, que institui o Subcomitê de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10151/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XI e XII do art. 4º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2640/2022, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....  
XI – estimular a capacitação e a gestão do conhecimento em planejamento de contratação, gestão orçamentária, gestão de contratos, gestão de riscos e gestão de processos;  
XII – propor elaboração, revisão e alinhamento dos atos normativos relativos ao orçamento e às contratações.  
.....”

Art. 2º Revogar os incisos III, VI, X e o parágrafo único do art. 4º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2640/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região